



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 06/02/2023 foi autorizada a realização de mobilidade interna para a creche municipal do Serviço de Educação e em simultâneo, mobilidade intercarreiras para a carreira Técnico Superior, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Vera Dina do Rosário Marques, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, a prestar funções no Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, passando a desempenhar funções no serviço da creche municipal, na referida carreira e categoria Técnico Superior.

A referida mobilidade intercarreiras para a creche municipal tem início de produção de efeitos a 03/04/2023, podendo ser consolidada após o período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigos 97.º e 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 16 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro